

Ofício nº 4154/2020-GAPRE

Maringá, 17 de novembro de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 1165/2020 apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci** para informações sobre as medidas que serão adotadas pela Municipalidade para garantir a segurança dos munícipes que necessitam atravessar o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti, entre os Jardins Espanha e Santa Rosa, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,



Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Gestão

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

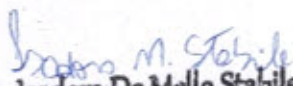
Assunto: Travessia de pedestres

Solicitante: Ver. Carlos Mariucci – 54.975/2020

Ao GAPRE

Informamos que as travessias de pedestres ao longo do Anv. Prefeito Sincler Sambatti devem ser realizadas nos cruzamentos semaforizados.

Att.


Isadora De Mello Stabile
Engenheira Civil
CREA 151366-D/PR

Maringá, 11 de novembro de 2020


José Gilberto Purpur
Secretário Mun. Mobilidade Urbana
Decreto nº 14/2017